



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
MATERIA aprovada
POR Unanimidade
EM 06 DE 02 DE 24
Eden
SERVIDOR

INDICAÇÃO Nº 03/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macaparana – Pernambuco

Indicamos à Mesa Diretora dos trabalhos da presente sessão ordinária deste dia 06/02/2024, que depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja encaminhado através de ofício ao Paço Municipal prefeita Anita Moraes, com destino ao gabinete do Exmo. Sr. prefeito Paulo Barbosa da Silva - Paquinha, nosso veemente apelo no sentido de que o mesmo determine junto ao setor competente as medidas que julgar necessárias, cuja a finalidade trate de conceder mensalmente uma subvenção social para a ASSOCIAÇÃO DOS SALVANDO PATINHAS - CNPJ nº 47.896.611/0001-23, sediada no bairro da Alvorada, nesta cidade, a qual tem prestado relevantes serviços a causa animal em nosso município ajudando a salvar vidas de cães e gatos vítimas de acidentes, abandono e maus-tratos, inclusive conseguindo encaminhar a maior parte deles para adoção responsável.

JUSTIFICATIVAS

Apesar de contar com a solidariedade e o apoio financeiro de algumas pessoas que se identificam com a causa animal em nossa cidade e também com uma pequena, porém importante ajuda da prefeitura municipal nesse sentido, infelizmente ainda diante da grande demanda as ações da ASSOCIAÇÃO DOS SALVANDO PATINHAS, não têm conseguido alcançar o resultado desejado por todos nós no tocante a proteção e defesa dos animais. Por outro lado, o próprio município apesar da sua obrigação legal com a causa tem encontrado dificuldades financeiras para colocar em prática uma política mais eficiente para cuidar da saúde dos animais, a qual está diretamente relacionada com saúde dos seres humanos.

Portanto, diante do exposto e da realidade vivenciada em nosso município, acreditamos que no momento a melhor decisão seja criar essa subvenção social e reforçar a parceria entre o PODER PÚBLICO e a ASSOCIAÇÃO DOS SALVANDO PATINHAS, para que seja de imediato iniciado um projeto de controle populacional dessas espécies porque somente assim conseguiremos reduzir também os altos índices de abandono que contribuem diretamente para os inúmeros registros de maus tratos, mortes por atropelamento, envenenamento e até por espancamento de que são vítimas essas pobres e indefesas criaturas.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

JONES FERNANDO DE LIMA MOURA – TONY MOURA
Vereador

PROTOCOLO
Nº 03
DATA: 05/02/24
Eden
ASS. RECEBEDOR